



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 4.864, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº. 3.596, de 25 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.05 – Departamento de Material e Patrimônio

Atividade: 2.010 – Gerência de Administração Geral

Modalidade de Aplicação: (30) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Modalidade de Aplicação: (30) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Atividade: 2.015 – Proteção Social Básica ao Idoso

Modalidade de Aplicação: (42) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Atividade: 2.019 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (63) 3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.022 – Manutenção Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: (86) 3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

Atividade: 2.024 – Manutenção Creches Municipais

Modalidade de Aplicação: (94) 3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Atividade: 2.036 – Fomento a Produção Agrícola

Modalidade de Aplicação: (142) 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atividade: 2.037 – Fomento a Produção Animal

Modalidade de Aplicação: (145) 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 104.500,00 (sessenta e três mil e cem reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.05 – Departamento de Material e Patrimônio

Atividade: 2.010 – Gerência de Administração Geral

Modalidade de Aplicação: (29) 3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Atividade: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Modalidade de Aplicação: (32) 3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.02 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Atividade: 2.015 – Proteção Social Básica ao Idoso

Modalidade de Aplicação: (43) 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Atividade: 2.019 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (68) 4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Atividade: 2.022 – Manutenção Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: (89) 4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atividade: 2.024 – Manutenção Creches Municipais

Modalidade de Aplicação: (97) 4.4.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Atividade: 2.036 – Fomento a Produção Agrícola

Modalidade de Aplicação: (141) 3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atividade: 2.037 – Fomento a Produção Animal





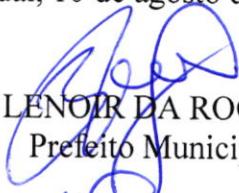
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

Modalidade de Aplicação: (144) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 10 de agosto de 2016.

  
LENOIR DA ROCHA  
Prefeito Municipal

  
MATHEUS BACKENDORF  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

